Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares Direção dos Serviços da Região Centro

**AGRUPAMENTO DE ESCOLAS FIGUEIRA NORTE**

, encarregado/a de educação do/a aluno/a

nascido em na freguesia de , concelho

de , residente na Rua/Avenida

, com o telefone n.º ,

vem solicitar a V. Exª. se digne autorizar o ingresso do/a seu/sua educando/a no Ensino Básico, ao abrigo do ponto 7 do Despacho nº 5/2020 de 21 abril. "As crianças que completem seis anos de idade entre 16 de Setembro a 31 de Dezembro podem ingressar no 1º ciclo do ensino básico se tal for requerido pelo Encarregado de Educação, dependendo a sua aceitação definitiva da existência de vaga nas turmas já constituídas, depois de aplicadas as prioridades definidas no nº 1 do artigo do 11º do presente despacho normativo".

Pede deferimento,

, de de

O/A encarregado/a de educação:

Despacho:

É de autorizar. Vai frequentar a

Não é de autorizar por inexistência de vaga. ☐

O Diretor